

**PORTARIA Nº 998, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o servidor abaixo nomeado é estável, enquadrando-se nas exigências constantes do art. 130, inciso VII do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar 005, de 04/09/2006).

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER licença de (03) três anos para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor CLAUDINEI ANDRADE COUTO, nomeado para o cargo de PROFESSOR PEB II com início em 31 de julho de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 31 de julho de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal